

RESOLUÇÃO Nº 08/22 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores Arlen José de Lima Alves e Edésio Matos dos Santos para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar da reunião Extraordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, no auditório do Sebrae, avenida Boulevard Thaumaturgo, nº 1148, centro, no período de 15 a 18 de junho 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de junho de 2022, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Arlen José de Lima Alves e Edésio Matos dos Santos para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar da reunião Extraordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, no auditório do Sebrae, avenida Boulevard Thaumaturgo, nº 1148, centro, no período de 15 a 18 de junho 2022.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

> SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM. 10 DE JUNHO DE 2022.

José dos Santos Furtado

Presidente

Francisco Ribelro da Silva Filho

Praça Odon do Vale, s/n – Centro – Tel.: (68) 3325-1026. CEP. 69.983-000 Marechal Thaumaturgo – Acre CNPJ: 84.306.471/0001-12